

NÃO AO TRABALHO INFANTIL

PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 138 DA O.I.T.!

Em 1995 milhares de assinaturas foram entregues ao governo federal pela imediata ratificação da Convenção 138 da OIT. Até agora não obtivemos resposta e o Brasil não ratificou a Convenção.

Em todos os países do mundo, o crime da exploração do trabalho de crianças se generaliza.

No Brasil, dados do IBGE, de 1995, davam conta de que eram cerca de 3,5 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando.

Em todos os países, também no Brasil, o aumento do desemprego de adultos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas está em relação direta com o aumento da exploração do trabalho infantil.

Em 1973, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) adotou uma convenção que proíbe o trabalho de crianças, sob qualquer forma, abaixo de 15 anos.

Nós, consideramos odiosa exploração do trabalho de crianças, que lhes nega qualquer possibilidade de um futuro, comprometendo sua saúde, educação.

Por isso, nós, abaixo-assinados, dirigimo-nos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, no sentido de encarecer a imediata ratificação pelo Brasil da Convenção 138 da OIT, de 1973, que estabelece notadamente que “a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego e trabalho não deverá ser inferior à idade mínima em que cesse a obrigação escolar, em todo caso, a quinze anos.”

NÃO AO TRABALHO INFANTIL

PELA RATIFICAÇÃO DA

CONVENÇÃO 138 DA O.I.T.!

Em 1995 milhares de assinaturas foram entregues ao governo federal pela imediata ratificação da Convenção 138 da OIT. Até agora não obtivemos resposta e o Brasil não ratificou a Convenção.

Em todos os países do mundo, o crime da exploração do trabalho de crianças se generaliza.

No Brasil, dados do IBGE, de 1995, davam conta de que eram cerca de 3,5 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando.

Em todos os países, também no Brasil, o aumento do desemprego de adultos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas está em relação direta com o aumento da exploração do trabalho infantil.

Em 1973, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) adotou uma convenção que proíbe o trabalho de crianças, sob qualquer forma, abaixo de 15 anos.

Nós, consideramos odiosa exploração do trabalho de crianças, que lhes nega qualquer possibilidade de um futuro, comprometendo sua saúde, educação.

Por isso, nós, abaixo-assinados, dirigimo-nos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, no sentido de encarecer a imediata ratificação pelo Brasil da Convenção 138 da OIT, de 1973, que estabelece notadamente que “a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego e trabalho não deverá ser inferior à idade mínima em que cesse a obrigação escolar, em todo caso, a quinze anos.”

NÃO AO TRABALHO INFANTIL

PELA RATIFICAÇÃO DA

CONVENÇÃO 138 DA O.I.T.!

Em 1995 milhares de assinaturas foram entregues ao governo federal pela imediata ratificação da Convenção 138 da OIT. Até agora não obtivemos resposta e o Brasil não ratificou a Convenção.

Em todos os países do mundo, o crime da exploração do trabalho de crianças se generaliza.

No Brasil, dados do IBGE, de 1995, davam conta de que eram cerca de 3,5 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando.

Em todos os países, também no Brasil, o aumento do desemprego de adultos, a desregulamentação dos direitos trabalhistas está em relação direta com o aumento da exploração do trabalho infantil.

Em 1973, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) adotou uma convenção que proíbe o trabalho de crianças, sob qualquer forma, abaixo de 15 anos.

Nós, consideramos odiosa exploração do trabalho de crianças, que lhes nega qualquer possibilidade de um futuro, comprometendo sua saúde, educação.

Por isso, nós, abaixo-assinados, dirigimo-nos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, no sentido de encarecer a imediata ratificação pelo Brasil da Convenção 138 da OIT, de 1973, que estabelece notadamente que “a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego e trabalho não deverá ser inferior à idade mínima em que cesse a obrigação escolar, em todo caso, a quinze anos.”



